



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 030/2024 – CMA/ES

PARECER

=====

Síntese:

Vem a exame e parecer desta Comissão, projeto de lei de iniciativa do Vereador William Angelete Bestete, com finalidade de reconhecer e considerar de Utilidade Pública a Associação Amigos do Cavalo de Alegre/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 47.680.050/0001-20, com sede no Parque de Exposições, cidade de Alegre/ES.

Quanto ao mérito:

O mérito da presente proposição encontra-se justificado e demonstrado através dos objetivos propostos no estatuto da supracitada Entidade, visando realizações e desenvolvimento de ações de cunho social.

Quanto à Legalidade:

Encontram-se acostados ao projeto, todos os documentos comprobatórios exigidos pela Lei Municipal nº 2.900/2007, que dispõe sobre a regulamentação para concessão de Utilidade Pública Municipal.

Dessa forma, no âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes.

Conclusão:

Face ao exposto, entendendo que a proposição encontra-se revestida de mérito e constitucionalidade, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como foi apresentada.

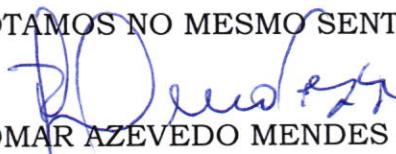
É o parecer.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2024.


ROMILTON POLASTREI
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


WILLIAN ANGELETE BÉSTETE
(PRESIDENTE)


ROMAR AZEVEDO MENDES
(MEMBRO)